



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA E JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO - CPF 053.680.144-49.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 048 do ano de 2022, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADO**, **JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO**, CPF **053.680.144-49**, residente na Rua José Osório, nº 110, centro, Aliança-PE, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 007/2022**, cujo objeto deste acordo é locação do imóvel localizado na Travessa do Mercado de Carnes, casa 15, centro, Aliança/PE destinado a instalação e funcionamento de apoio logístico ao açougue municipal.

O presente Aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel, haja vista que a reforma do mercado não foi concluída;

Considerando que se mantêm inalterados os preços contratados;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato fica aditado por mais 03 (três) meses, estendendo-se seu termo para **25 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.0010.2048.0000-Manutenção de Prédios Públicos
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

000067

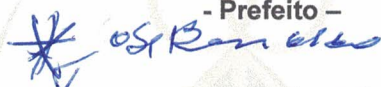
Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 21 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto

- Prefeito -




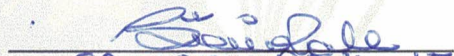
José Bernardo da Silva Filho

CPF 053.680.144-49

- Contatado -

TESTEMUNHAS:


CPF 910.051.594-91.


CPF 507.261.024-15

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA